



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



REGULAMENTO DE WUSHU TRADICIONAL - FBWS

Versão 2018

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é à base do Wushu Tradicional dos Campeonatos Brasileiros de Kung Fu/Wushu. É obrigatório que as Academias e Associações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus filiados, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Tradicional no Brasil.

Art. 2º - A fonte utilizada para a construção dessa versão consiste no Regulamento da CBS, versão 2017¹.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Tradicional:

§ 1º - Sendo a China o berço do Kungfu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.

§ 2º - O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.

§ 3º - Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema (estilo) deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.

§ 4º - Mãos do Sul são os Taolu (formas e rotinas) dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os Taolu dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de Kung Fu/Wushu Tradicional. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua origem mais aproximada.

¹ Fonte - <http://www.cbkw.org.br/novo/wp-content/uploads/2017/01/Regulamento-2017.pdf>



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Tradicional divide-se em:

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Categorias Mãos Livres
- IV. Categorias Armas
- V. Categorias de Combinados (Dulian)
- VI. Categorias de Apresentação em Grupos
- VII. Adaptados

Art. 5º - As divisões por idade são assim determinadas:

- I. Mirim: até 09 anos – GRUPO A1
- II. Infantil: de 10 a 13 anos – GRUPO A
- III. Juvenil: de 14 a 17 anos – GRUPO B
- IV. Adulto: de 18 a 38 anos – GRUPO C
- V. Máster: de 39 a 49 anos – GRUPO D
- VI. Sênior: acima de 50 anos – GRUPO E

Parágrafo Único - O limite de idade é baseado no ano de nascimento do atleta, ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, considera-se “Adulto”.

Art. 6º - As divisões por gênero são assim determinadas:

- I. Masculino;
- II. Feminino.

Art. 7º - As categorias “Mãos Livres” são divididas das seguintes formas:

- I. Padrões:**
 - a) Mãos do Norte;
 - b) Mãos do Sul.
- II. *Subdivisões: (Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)**
 - c) Shaolin do Norte;
 - d) Louva – à – Deus;
 - e) Garra de Águia;
 - f) Choy Lay Fut.

*Todas as linhagens e ramificações.

§ 1º - Outros estilos do Norte que não seja Shaolin do Norte, Louva – à – Deus e Garra de Águia entram na categoria Mãos do Norte.

§ 2º - Outros estilos do Sul que não seja Choy Lay Fut entram na categoria Mãos do Sul.

Art. 8º - As categorias “Armas” são divididas das seguintes formas:



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



I. Padrões:

- a) Armas Curtas e Médias (Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo);
- b) Armas Longas (Armas que vão do chão para além do ombro do atleta);
- c) Armas Duplas e Articuladas (Armas duplicadas e/ou que possuam alguma articulação, não importando o seu tamanho. NÃO é permitido o Lian Jie Gun (Nunchako).

II. Subdivisões: *(Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)*

- a) Sabre Simples *(Também conhecido como Facão do Norte e/ou Nan Dao simples)*;
- b) Espada Reta;
- c) Bastão;
- d) Lança *(Somente Lança de uma ponta, não entra Lança de Serpente)*.

Art. 9º - As armas devem seguir o contexto tradicional, ou seja, seu corpo deve ser constituído de madeira maciça e a lâmina deve ser de ferro rígido ou semi-flexível, não sendo permitido armas de alumínio.

§ 1º - Armas semi-flexíveis são aquelas que possuem maleabilidade, mas suportam seu peso sobre a ponta da lâmina sem deformar mais que 45º.

Art. 10º - Na Categoria “Combinados” (Dulian) não há divisão por gênero e os Taolu apresentados deverão estar dentro do contexto do mapeamento tradicional. Portanto, não é permitida a apresentação de Dulian Modernos e encenações fantasiosas.

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Mirim e Infantil – Até 13 anos;
- b) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- c) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.

II. Por categoria:

- a) Mãos Livres;
- b) Armas

§ 2º - Caso a dupla seja composta com integrantes de diferentes categorias de idade, prevalecerá a categoria do atleta mais velho. *Ex: Uma dupla composta por um atleta Juvenil e outro Adulto, participará na categoria Adulto.*

Art. 11º - Na categoria “Grupos” as apresentações deverão seguir as seguintes diretrizes, sem divisão por gênero:

§ 1º - As divisões são:

III. Por idade:

- d) Mirim e Infantil – Até 13 anos;



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



- e) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- f) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.

IV. Por categoria:

- c) Mãos Livres;
- d) Armas

§ 2º - O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 15 (quinze) atletas, NÃO sendo permitido a substituição de nenhum integrante caso este seja classificado da competição anterior. Serão permitidas apenas exclusões de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida.

§ 3º - O Taolu apresentado deve estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de movimentos, giros, saltos, acrobacias e encenações que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. Caso isso ocorra, o grupo será penalizado conforme o Art. 29 deste regulamento e até desclassificado sem direito a recurso.

§ 4º - A apresentação pode ser realizada com música, neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico/professor de cada equipe coordenar junto à mesa de som do evento o início correto da música.

Art. 12º - As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas e os atletas serão reconduzidos para outras categorias, dando assim o Princípio da Competitividade. Essa condição não interfere em convites para treinos seletivos da Seleção Baiano na categoria original do atleta, desde que o mesmo tenha o índice técnico exigido.

§ 1º - Não haverá unificação de categorias de gêneros diferentes. O mesmo cabe às categorias de Mãos Livres e Armas.

§ 2º - Nas divisões por idade, a Diretoria Técnica decidirá se haverá ou não reorganização de categorias.

§ 3º - As Subdivisões de categorias que não contemplarem 2 (dois) atletas, serão reorganizadas para as categorias Padrões correspondentes.

§ 4º - Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem 2 (dois) ou mais Taolu, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.

DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

Art. 13º - Serão permitidos uniformes com mangas para todas as categorias, e para as categorias de sul é permitido também o uso de coletes. Os uniformes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



Art. 14º - Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme, deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.

Art. 15º - O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.

Art. 16º - O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 17º - O atleta que estiver com Yifu irregular e portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.

Art. 18º - O Yifu de apresentação deve conter apenas o logotipo da Academia/Associação, não sendo permitido logotipos de marcas, patrocinadores, qualquer outra identificação. O mesmo cabe à faixas e acessórios.

Art. 19º - Nos eventos com a chancela da FBWS, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira da Academia/Associação ou documento oficial com foto) para o Staff, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: SOMENTE um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão no seu lado direito e realizar o cumprimento da mesma forma. Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 29 deste Regulamento.

Art. 20º - Durante as competições, somente nas categorias “Mirim”, será permitido apenas 1 (um) técnico ou representante de cada Federação na(s) área(s) de apresentação para acompanhar seus atletas. O mesmo deve permanecer em silêncio e se comportar de maneira educada e respeitosa com todos os presentes na área de competição. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da associação infratora receberão desconto de 0,1 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

Art. 21º - Na premiação, o atleta deve estar trajado com uniforme da Academia/Associação, não sendo permitido qualquer outro tipo de vestimenta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 22º - [revogado].

Art. 23º - É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição.

§ 1º [revogado].



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



§ 2º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas impedidos de competir.

§ 3º - Todas as inscrições devem ter a identificação do Professor/Técnico responsável.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e por meios não oficiais.

DA ARBITRAGEM

Art. 24º - A indicação dos árbitros para os Campeonatos Baiano de Kung Fu/Wushu, é prerrogativa das Associação e Academias filiadas, tendo estas a obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Tradicional, que serão oferecidos pelo Departamento de Arbitragem da Federação Baiana, por ocasião dos eventos estaduais ou por solicitação das filiadas. As indicações devem ter como premissa, a experiência do árbitro em eventos da FBWS dos últimos anos, e em eventos oficiais realizados por suas respectivas Federações e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados, por meio de vivência.

Art. 25º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resoluto quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Art. 26º - A Banca Julgadora será constituída de:

- I. 01 (um) Chefe
- II. 02 (dois) Assistentes
- III. 05 (cinco) Membros efetivos
- IV. 02 (dois) Membros suplentes.

Parágrafo Único - O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Tradicional da FBWS. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas e desempate (um deles) e deduções (o outro), orientarem a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Tradicional.

Art. 27º - Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta. Entretanto, na falta de árbitros suficientes, a diretoria poderá convocar atletas, devidamente qualificados como árbitros, para atuarem no período que não estiverem competindo.

DA AVALIAÇÃO



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



Art. 28º - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

I. Fundamentos

- Qualidade e movimentos corretos;
- Base/Estabilidade e Postura;
- Força e Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado coerentemente ao sistema).

II. Desempenho

- Dificuldade (Grau de dificuldade dos movimentos apresentados);
- Espírito Marcial / Expressão (“visualização” do oponente e Elegância no olhar marcial);
- Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

Parágrafo Único - A Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 02 (dois) árbitros para avaliar desempenho.

DAS DEDUÇÕES

Art. 29º - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes), conforme descrição abaixo:

| | | |
|-----------|---|-------------|
| A) | Se necessário ao atleta o reinício do Taolu (permitido somente uma vez). | 1,0 |
| B) | Se o atleta não cumprir o Art. 19 (respeito, cortesia e postura). | 1,0 |
| C) | Se o atleta e/ou técnico vier fazer reclamação junto à mesa. | 1,0 |
| D) | Se apresentar Taolu diferente do sistema inscrito ou sem conteúdo marcial. | 1,0 |
| E) | Se a arma não estiver nos padrões tradicionais. | 1,0 |
| F) | Se a arma do atleta quebrar durante a apresentação. | 0,5 |
| G) | Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação. | 0,5 |
| H) | Lapsos (pequenos esquecimentos). | 0,1 |
| I) | Perda de controle da arma. | 0,1 |
| J) | Desequilíbrio. | 0,1 |
| K) | Se o atleta sair da área demarcada de competição (extensivo à arma). | 0,1 |
| L) | Se o uniforme se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios / Soltar partes da arma. | 0,05 |
| M) | Ficha de inscrição incompleta | 0,05 |

§ 1º - O item “K”, com relação à arma, será aplicado quando o atleta estiver em uma posição estática e a arma for projetada para fora da área.

§ 2º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

DO VENCEDOR

Art. 30º - O vencedor será aquele que obtiver a maior média final obtida com o cálculo de três notas de cinco, excluem-se a maior e a menor.



Federação Baiana de Wushu - Sanda Entidade Oficial filiada a CBS



Art. 31º - A Nota Final será divulgada pela banca julgadora no final de cada apresentação e poderá ser retificada pelo Árbitro Chefe a qualquer momento de acordo com a conduta do atleta antes e após a apresentação.

DO DESEMPATE

Art. 32º - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- I. 1º) O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;
- II. 2º) O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;
- III. 3º) Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 33º - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Tradicional da FBWS, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 34º - Este regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 35º - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

06 de maio de 2018.




Alencastre Honorio Moura
Presidente da FBWS
contato@fbws.com.br